



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

Edital Retificador Nº 01/2026
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás-Go, nomeada pelo DECRETO nº 1000/2026, no uso de suas atribuições, vem publicar a Retificação junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 003/2026, bem como, do seu extrato, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Esporte e Lazer, para nele fazer constar que:

Retificação nº 01:

ONDE-SE LÊ:

1 – DOS CARGOS E VAGAS

(...)

1.1– Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Vencimentos
Enfermeiro - SAMU	20 h	01	03	R\$ 2.500,00

1.2 – São requisitos de provimento e atribuições dos cargos temporários:

(...)

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Enfermeiro - SAMU	Curso superior em Enfermagem e registro profissional.	Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva: examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário; participando de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população; participando na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
		saúde, promovendo a integração entre a unidade de saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando à promoção da saúde; participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários; supervisionando e coordenando o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento, cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando à boa qualidade do serviço prestado; formando profissionais de nível médio de enfermagem; orientando e informando alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidades prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros, participando de equipes de vigilância sanitária.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**

ADM 2025/2028

LEIA-SE:

1 – DOS CARGOS E VAGAS

(...)

1.1– Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Vencimentos
Enfermeiro <u>Coordenador</u> -SAMU	20 h	01	03	R\$ 2.500,00

1.2 – São requisitos de provimento e atribuições dos cargos temporários:

(...)

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Enfermeiro <u>Coordenador</u> - SAMU	Curso superior em Enfermagem e registro profissional.	Prestar assistência de enfermagem individual e coletiva: examinando pacientes, orientando, fazendo educação em saúde, acompanhando a evolução, prescrevendo medicamentos conforme rotina, registrando o atendimento em documento próprio e referenciando para outros níveis de assistência quando necessário; participando de equipe multiprofissional na elaboração de diagnósticos de saúde da região, analisando os dados e propondo mecanismos de intervenção prioritários para a melhoria do nível de saúde da população; participando na elaboração, execução, adequação e/ou coordenação de programas e projetos, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde, promovendo a integração entre a unidade de saúde, a comunidade e outros serviços locais, visando à promoção da saúde; participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação, estabelecendo locais, metas, materiais, equipamentos, pessoal e outros itens necessários;



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
		supervisionando e coordenando o trabalho do pessoal de enfermagem, assistente administrativo e zeladoras, conforme delegação, realizando educação em serviço e em período de adaptação, planejamento, cronograma, orientando atividades, avaliando o desempenho técnico-administrativo, fornecendo parecer técnico sobre o aproveitamento do mesmo, visando à boa qualidade do serviço prestado; formando profissionais de nível médio de enfermagem; orientando e informando alunos de enfermagem de outras instituições, colaborando na formação de profissionais de saúde; planejar necessidade, avaliar qualidade, controlar e dar pareceres técnicos sobre medicamentos, materiais de consumo, imunobiológicos e equipamentos, solicitando manutenção ou reparo quando necessário; participar de montagem de unidades prestadoras de serviços de saúde, planejando necessidades de equipamentos, materiais e outros, participando de equipes de vigilância sanitária.

Flores de Goiás - GO, 14 de agosto de 2026

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
CLAUDINEI RAMOS